PORTARIA N.º 014/2018

Determina aos servidores e funcionários a apresentação

da Declaração Anual de Bens e Valores.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR aos servidores e funcionários a apresentação

da Declaração Anual de Bens e Valores ao Departamento de Recursos Humanos, no momento da

posse ou, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como na data do término da

Gestão ou do mandato, e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo,

conforme determina o Parágrafo Único, art. 16 da Instrução Normativa n.º 89/2013 do Tribunal

de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de

dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Márcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças